

# Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**  
(Organizador)

**Atena**  
Editora  
Ano 2021

# Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



2

**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**  
(Organizador)

**Atena**  
Editora  
Ano 2021

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes editoriais**

Natalia Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

## Teorias da justiça: justiça e exclusão 2

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Indexação:** Gabriel Motomu Teshima  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T314 Teorias da justiça: justiça e exclusão 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-444-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.440213008>

1. Justiça. 2. Exclusão. 3. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.  
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Em **TEORIAS DA JUSTIÇA: JUSTIÇA E EXCLUSÃO 2**, coletânea de quatorze capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal; estudos em direito do trabalho; e outras temáticas.

Estudos em direito penal traz análises sobre princípio da insignificância, crimes hediondos, pacote anticrime, violência, feminicídio, estupro virtual, tráfico de entorpecentes e homicídios.

Em estudos em direito do trabalho são verificadas contribuições que versam sobre dumping social, trabalho forçado, políticas neoliberais, jornada de trabalho, sabatistas e intolerância religiosa.

No terceiro momento, outras temáticas, temos leituras sobre proteção de dados pessoais, mediação pré-processual, gestão pública, gestação por substituição e ensino do direito na escola.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA FRENTE AOS ANTECEDENTES CRIMINAIS DO ACUSADO

Felipe Silva de Medeiros

Kaio Morais Dornas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130081>

### **CAPÍTULO 2..... 19**

A FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA REINCIDENTE GENÉRICO EM CRIME HEDIONDOS OU EQUIPARADOS DENTRO DAS LEIS DE EXECUÇÃO PENAL COM A MODIFICAÇÃO DO PACOTE ANTICRIME

David Mariano Cursino da França Cardoso

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130082>

### **CAPÍTULO 3..... 27**

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E FEMINICÍDIO EM UMA CIDADE DE MÉDIO PORTE NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Carolina Ferreira Prado

Luciana Sacheto Bueno

Alessandra Arrigoni Mosquini

Alessandra Aparecida da Silva Pereira Souza

Luciana Siqueira Stroppa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130083>

### **CAPÍTULO 4..... 40**

ESTUPRO VIRTUAL

Elaine Veloso Casoni

Luis Aurélio Casoni

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130084>

### **CAPÍTULO 5..... 45**

A INFLUÊNCIA DO TRÁFICO DE ENTORPECENTES NA OCORRÊNCIA DE HOMICÍDIOS EM RECIFE/PE NOS ANOS 2000

Luana Pires Bezerra de Carvalho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130085>

### **CAPÍTULO 6..... 58**

O *DUMPING* SOCIAL COM BASE NO PRINCÍPIO DA WFTO DA RENÚNCIA TOTAL AO TRABALHO FORÇADO

Michelle de Medeiros Fidélis

Monique de Medeiros Fidélis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130086>

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>87</b>
O RETROCESSO DO DIREITO DO TRABALHO DECORRENTE E DE POLÍTICAS NEOLIBERAIS	
Greice Carla Paixão Costa	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130087">https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130087</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>89</b>
REFLEXOS DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO SOB A ÓTICA DOS “SABATISTAS” NO ÂMBITO DA INICIATIVA PRIVADA	
Vívian de Barros Gonçalves	
Denise Ieda Calderon Inatomi	
Juliana da Silva Felipe	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130088">https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130088</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>108</b>
EFETIVIDADE DA LEI Nº 4.898/65 E AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO CONGRESSO NACIONAL: ANÁLISE ACERCA DA INGERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL	
Leda Maria Lemes Vilella Ribeiro	
Marcos Antônio Olivas	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130089">https://doi.org/10.22533/at.ed.4402130089</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>122</b>
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: APLICAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Therezinha de Nazareth Parente Salles Neta	
Juliano Ralo Monteiro	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300810">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300810</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>140</b>
A MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL COMO MÉTODO DE DESJUDICIALIZAÇÃO DE CONFLITOS	
Gine Alberta Ramos Andrade Kinjyo	
Humberto Ribeiro Júnior	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300811">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300811</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>153</b>
O DIREITO DIFUSO À GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
Valéria da Silva Lima Ribeiro	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300812">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300812</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>163</b>
O ESTADO ATUAL DA GESTAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Leticia Chiaradia Ribeiro	
Lidia Chiaradia da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300813">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300813</a>	

<b>CAPÍTULO 14.....</b>	<b>174</b>
ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO NA ESCOLA	
Raphael Ribeiro Palheta	
Daniel Cardoso Gerhard	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300814">https://doi.org/10.22533/at.ed.44021300814</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR .....</b>	<b>181</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>182</b>

## ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO NA ESCOLA

*Data de aceite: 25/08/2021*

*Data de submissão: 13/08/2021*

### **Raphael Ribeiro Palheta**

Universidade Federal do Amazonas (Ufam) –  
Faculdade de Direito  
Manaus - Amazonas  
<http://lattes.cnpq.br/7700550703974310>

### **Daniel Cardoso Gerhard**

Universidade Federal do Amazonas (Ufam) –  
Faculdade de Direito – Departamento de Direito  
Público  
Manaus - Amazonas  
<http://lattes.cnpq.br/1174441698744981>

**RESUMO:** Este artigo defende a ideia de que noções básicas de Direito sejam ensinadas nas escolas, pois tal aprendizagem auxiliaria no acesso aos direitos das crianças e adolescentes e possibilitaria que elas tivessem melhor dimensão sobre o cumprimento de seus deveres. O fato de não haver disciplinas específicas e regulares que abordem noções básicas de Direito na escola dificulta às crianças e aos adolescentes o acesso, desde cedo, a informações sobre seus direitos e dificulta a compreensão dos seus deveres perante a sociedade. Neste sentido, o conhecimento de noções basilares de Direito poderia ser utilizado como elemento transformador da vida pessoal e familiar dos alunos. Este estudo apresenta a possibilidade de que os adolescentes obtenham conhecimentos (através de seminários, palestras e da inserção

de disciplina específica, no Ensino Médio) que lhes permitam aprender, dialogar e refletir sobre temas contemporâneos afetos ao Direito e de que as crianças (por meio de atividades educacionais e da inserção de disciplina específica na Educação Infantil) já tenham contatos iniciais com o Direito. Na elaboração do artigo foram utilizadas fontes de pesquisa primárias e secundárias. Realizou-se uma detalhada revisão em preceitos constitucionais, em artigos científicos e projetos de lei que tratam do tema. E, com base nas fontes consultadas e na construção de argumentos, este artigo propõe uma reflexão, no âmbito acadêmico, sobre a possibilidade de que se torne obrigatório o ensino de noções básicas de Direito nas escolas públicas e privadas brasileiras. E, como resultado desta proposta de reflexão, aventa-se a possibilitar de que as crianças e adolescentes tenham melhores condições de compreender seus direitos e deveres próprios e da sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino; Direito; Escola; Crianças; Adolescentes.

### **TEACHING BASICS OF LAW IN SCHOOL**

**ABSTRACT:** This article defends the idea that basic notions of Law are taught in schools, as such learning would help children and adolescents to access their rights and enable them to have a better understanding of the fulfillment of their duties. The fact that there are no specific and regular subjects that address basic notions of Law at school makes it difficult for children and adolescents to access, from an early age, information about their rights and makes it difficult to understand their duties to

society. In this sense, knowledge of basic notions of Law could be used as a transforming element in students' personal and family life. This study presents the possibility for teenagers to obtain knowledge (through seminars, lectures and the inclusion of a specific discipline in High School) that allow them to learn, dialogue and reflect on contemporary issues related to Law and that children (through educational activities and the insertion of a specific discipline in Early Childhood Education) already have initial contacts with the Law. In the elaboration of the article, primary and secondary research sources were used. A detailed review of constitutional provisions, scientific articles and bills dealing with the subject was carried out. And, based on the consulted sources and the construction of arguments, this article proposes a reflection, in the academic sphere, on the possibility that the teaching of basic notions of Law in Brazilian public and private schools becomes mandatory. And, as a result of this proposal for reflection, the idea is to make it possible for children and adolescents to have better conditions to understand their own rights and duties and those of society.

**KEYWORDS:** Teaching; Rights; School; Kids; Teenagers.

## INTRODUÇÃO

A premissa básica da defesa da ideia de que haja o ensino de noções básicas de Direito nas escolas reside na ideia de que tal aprendizagem auxiliaria no acesso aos direitos das crianças e adolescentes. E possibilitaria que elas tivessem melhor dimensão sobre o cumprimento de seus deveres (presentes e futuros).

O fato de não haver disciplinas específicas e regulares que abordem noções básicas de Direito na escola dificulta às crianças e aos adolescentes o acesso, desde cedo, a informações sobre os seus direitos. Bem como, dificulta a compreensão dos seus deveres perante a sociedade.

Este trabalho propõe a reflexão no sentido de que se insiram disciplinas que ensinem noções basilares de Direito nas escolas, pois este poderia ser utilizado como elemento transformador da vida pessoal e familiar dos alunos.

O estudo busca, ainda, estimular nos alunos reflexões acerca das responsabilidades, direitos e deveres dos cidadãos brasileiros. E defende-se que sejam oferecidas aos alunos informações acerca do nosso ordenamento jurídico de maneira que possam trazer melhorias de ordem prática na vida deles.

Atualmente, não há no ensino fundamental e médio no Brasil o ensino obrigatório de disciplinas jurídicas. Na pesquisa realizada neste trabalho, apenas foram encontrados projetos de lei neste sentido.

Cumprir destacar que tanto a educação (de forma geral) quanto o acesso às informações jurídicas são direitos estabelecidos e que devem ser assegurados a qualquer cidadão. Os artigos 205 à 214 da Constituição Federal de 1988 tratam da Educação. A Educação é elencada em nossa Carta Magna como um direito social e figura como direitos fundamentais de segunda geração, conforme preceitua a Constituição Federal em seu artigo 6º “caput”. Neste contexto, e considerando que o acesso às informações jurídicas é

uma prerrogativa básica dos Direitos Humanos, pode-se afirmar que se faz necessário o ensino de noções básicas de Direito nas escolas. O Direito é o meio que dispomos para buscar Justiça.

Este trabalho visa a apresentar o tema com objetivos de propor mudanças. E uma das possibilidades vislumbradas é a proposição do debate com a sociedade e, mais especificamente, com os profissionais das áreas de Direito e Educação.

Particularmente, o tema é relevante para o autor deste trabalho, por acreditar que as crianças e adolescentes, de fato, precisam ser apresentadas ao Direito ainda na escola, de forma que essas possam conhecer seus direitos e seus deveres como cidadãos brasileiros e se tornar adultos bem instruídos e preparados para uma vida política, econômica e social mais participativa.

## REFERENCIAL TEÓRICO

O fato de não haver disciplinas específicas e regulares que abordem noções básicas de Direito na escola dificulta que as crianças e adolescentes, desde cedo, tenham acesso a informações sobre os seus direitos e compreendam quais são seus deveres perante a sociedade. Ações neste sentido já foram propostas e percebe-se que há interesse por parte de profissionais da área, mas ainda não há a concretização do que aqui se propõe. Tais medidas poderiam trazer grandes benefícios à sociedade como um todo, mas é possível que ainda falte melhor fundamentação desta demanda e maior cobrança da sociedade aos legisladores em relação à questão.

Da falta de informações básicas, oferecidas pela escola às crianças e adolescentes, sobre Direito é que, de acordo com o que se levanta como hipótese neste estudo, decorre o problema de que estes cidadãos não estejam (especialmente, quando adultos) plenamente cômicos do cumprimento de seus deveres e dos direitos que lhes são assegurados. Neste sentido é que se propõe a inserção de disciplinas que ensinem noções basilares de Direito nas escolas.

A referência inicial e primordial para demonstrar a importância que a Educação, de forma geral, tem ou deveria ter em nosso país é o Capítulo III da Constituição Federal que em sua Seção I (artigos 205 à 214) trata exclusivamente do tema.

O art. 205, CF estabelece: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Para que a pessoa se desenvolva plenamente, esteja preparada para o exercício da cidadania e se qualifique para o mercado de trabalho a Educação é fundamental. E, de acordo com o entendimento do autor deste artigo, o ensino de noções básicas de Direito, desde a escola, seria fundamental nesta preparação da criança e do adolescente.

No que diz respeito ao pleno desenvolvimento pessoal, entende-se que, necessariamente, em um Estado Democrático de Direito seus cidadãos, mesmo aqueles mais jovens, precisam estar cômnicos de seus direitos, deveres e obrigações.

Para o exercício da cidadania, especialmente no que tange aos direitos políticos, é fundamental que questões afeitas ao tema sejam abordadas e debatidas na escola. Principalmente se considerarmos que a partir dos 16 anos os jovens já podem votar. Tal entendimento corrobora com um objetivo deste estudo que é defender a importância da educação no sentido de propiciar melhor preparo aos adolescentes para que, a partir dos 16 anos, possam participar efetivamente dos processos eleitorais, valendo-se de conhecimentos sobre Direito e Política a fim de que possam exercer com a maior propriedade possível suas escolhas e participem ativamente da vida política no Brasil e, especificamente, na cidade onde reside.

Em relação à qualificação dos alunos em relação ao mercado de trabalho, noções basilares de direito do trabalho deveriam ser tratadas na escola. A importância deste conhecimento se dá para aqueles que já ingressarão, imediatamente após terminar o ensino médio, no mercado de trabalho, para aqueles que iniciarão sua formação em ensino superior e paralelamente ou posteriormente se tornarão profissionais e para aqueles que se tornarão empregadores, conhecendo os direitos e deveres dos trabalhadores contratados.

O artigo 208 da Constituição Federal estabelece: “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (*Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009*)...”

Considerando a garantia de educação básica obrigatória, destaca-se a necessidade de que as disciplinas relacionadas ao ensino de noções básicas de Direito componham o rol de disciplinas obrigatórias. Apenas desta forma haverá a garantia de que estas sejam ministradas em todas as escolas tanto no ensino público quanto no privado.

E, ainda, o artigo 214 da Constituição Federal define: “A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (*“Caput” do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009*)

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Melhoria da qualidade do ensino;
- IV - Formação para o trabalho;
- V - Promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VI - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. *(Inciso acrescido pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)*”

A respeito do artigo 214, destaca-se a importância da educação para a formação para o trabalho. Neste sentido, reiteram-se os destaques já realizados no presente estudo no sentido de reforçar a importância do ensino de noções basilares de Direito a fim de possibilitar maior preparo para o mercado de trabalho.

Um dos objetivos deste estudo é apresentar a possibilidade de que os adolescentes obtenham conhecimentos (através de seminários, palestras e da inserção de disciplina específica, no Ensino Médio) que lhes permitam aprender, dialogar e refletir sobre temas contemporâneos afetos ao Direito, tais como discutir a (im)possibilidade/(in)viabilidade/(im) pertinência de redução da maioridade penal para crimes violentos (tema que poderia ter os próprios adolescentes na participação de debates).

Oliveira (2016) entende a instrução jurídica como algo imprescindível para o exercício da cidadania. Através dela seria possível nortear condutas de ordem prática, pois o Direito faz parte da vida cotidiana de todo cidadão. O autor também acredita que os conhecimentos jurídicos incentivariam a luta por justiça e proporcionaria crescimento intelectual e humanístico dos estudantes. As conclusões do referido estudo vão ao encontro dos objetivos e das hipóteses consideradas no presente estudo.

Outro objetivo deste estudo é mostrar a importância do ensino de noções basilares de Direito às crianças através de atividades educacionais e da inserção de disciplina específica na Educação Infantil. Para tal seriam necessárias várias ações e uma das possibilidades seria o ensino da Constituição tanto no ensino médio quanto no fundamental.

Neste sentido aponta-se que fora aprovado no Senado e seguiu para a Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 70 de 2015 de autoria do senador Romário que busca incluir o ensino da Constituição nos ensinos fundamental e médio. O Projeto de Lei altera a redação dos arts. 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

E, ainda, fora encaminhado ao Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 1029/2015 de autoria do deputado federal Alex Manente que visa incluir a disciplina Introdução ao Direito no ensino médio. O Projeto de Lei altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

## **METODOLOGIA**

Lakatos (2013) estabelece as fontes de pesquisa como primárias e secundárias. A pesquisa documental é primária e a pesquisa bibliográfica é secundária.

Na elaboração do artigo foram utilizadas fontes de pesquisa primárias e secundárias.

Na elaboração do presente artigo, realizou-se uma detalhada revisão em preceitos

constitucionais, buscou-se ainda o tema em artigos científicos e projetos de lei. E, com base nas fontes consultadas e na construção de argumentos, se propõe uma reflexão, no âmbito acadêmico, sobre a possibilidade de que se torne obrigatório o ensino de noções básicas de Direito nas escolas públicas e privadas brasileiras.

## CONCLUSÕES

Como proposta principal, este estudo indica a necessidade de uma reflexão, no âmbito acadêmico, sobre a possibilidade de que se torne obrigatório o ensino de noções básicas de Direito nas escolas públicas e privadas brasileiras, a fim de possibilitar às crianças e adolescentes melhores condições de compreender seus direitos e deveres próprios e da sociedade.

Pretende-se, também, apontar que o ensino de noções basilares de Direito às crianças poderia ocorrer por meio de atividades educacionais e da inserção de disciplina específica na Educação Infantil.

Ademais, busca apresentar a possibilidade de que os adolescentes obtenham conhecimentos (através de seminários, palestras e da inserção de disciplina específica no Ensino Médio) que lhes permitam aprender, dialogar e refletir sobre temas contemporâneos afetos ao Direito, tais como discutir a (im)possibilidade/ (in)viabilidade/(im)pertinência de redução da maioria penal para crimes violentos (tema que poderia ter os próprios adolescentes na participação de debates).

Busca-se, ainda, defender a importância da educação no sentido de propiciar melhor preparo aos adolescentes para que, a partir dos 16 anos, possam participar efetivamente dos processos eleitorais, valendo-se de conhecimentos sobre Direito e Política a fim de que possam exercer com a maior propriedade possível as suas escolhas e participem ativamente da vida política no Brasil e, especificamente, na cidade onde reside.

No sentido de propor uma reflexão, no âmbito acadêmico, sobre a possibilidade de que se torne obrigatório o ensino de noções básicas de Direito nas escolas públicas e privadas brasileiras, fez-se neste estudo uma revisão em preceitos constitucionais, em artigos científicos e projetos de lei que tratam do tema. Como resultado, desta proposta de reflexão, aventa-se a possibilidade de que as crianças e adolescentes tenham melhores condições de compreender seus direitos e deveres próprios e da sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 05 de outubro de 1988**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. 1988.

BRASÍLIA. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei PL - 1029/2015**. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a disciplina Introdução ao Direito como obrigatória no currículo do ensino médio. Autor: Alex Manente – PPS/SP. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1198060>. Acesso em: 24 jun. 2016.

BRASÍLIA. Senado. **Projeto de Lei nº 70 de 2015**. Altera a redação dos arts. 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio. Autoria: Senador Romário. Disponível em <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materiais/-/materia/119869>. Acesso em: 24 jun. 2016.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. Ed. Atlas, 2013. Cap. 2, p. 43.

OLIVEIRA, Leonil Bicalho de. **Acesso á educação jurídica: pela inclusão do ensino jurídico na grade curricular regular**. Jusbrasil – Artigos. 2014. Disponível em: <http://leonilgv.jusbrasil.com.br/artigos/11469517/acesso-a-educacao-juridica-pela-inclusao-do-ensino-juridico-na-grade-curricular-regular>. Acesso em: 24 jun. 2016.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS** - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: [orcid.org/0000-0002-5472-8879](https://orcid.org/0000-0002-5472-8879). E-mail: <[awsvasconcelos@gmail.com](mailto:awsvasconcelos@gmail.com)>.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Antecedentes criminais 1, 2, 11, 14, 15

### C

Crime hediondo 23, 24, 25

### D

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 40, 42, 46, 48, 58, 59, 60, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181

Direito do trabalho 82, 87, 88, 91, 105, 132, 177

Direito penal 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 13, 16, 17, 22, 40, 48, 83

Dumping social 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 78, 79, 80, 81, 82, 85

### E

Educação 29, 32, 55, 56, 68, 97, 109, 138, 155, 157, 158, 159, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181

Ensino 40, 91, 105, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 158, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181

Escola 56, 58, 106, 158, 174, 175, 176, 177, 181

Estupro virtual 40, 41, 42, 43

Exclusão 6, 7, 13, 67, 109

### F

Feminicídio 27, 28, 29, 30

### G

Gestação por substituição 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171

Gestão pública 153, 154, 159, 160, 161, 162

### H

Homicídios 30, 31, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57

### I

Intolerância religiosa 89, 90, 91, 94, 95, 97, 103, 104, 105

## **J**

jornada de trabalho 89, 90, 91, 92, 93, 100, 101, 102, 104

Jornada de trabalho 89, 91

Justiça 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 26, 36, 56, 65, 66, 68, 78, 107, 112, 115, 116, 117, 118, 134, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 168, 170, 176, 178

## **M**

Mediação pré-processual 140, 141, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 151

## **P**

Pacote anticrime 19, 22, 24

Políticas neoliberais 87

Princípio da insignificância 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Proteção de dados pessoais 122, 123, 124, 125, 130, 131, 136, 138, 139

## **S**

Sabatistas 89, 90, 91, 92, 95, 99, 100, 101, 103, 104

## **T**

Teoria 8, 38, 83, 85, 105, 119, 151, 158, 181

Trabalho forçado 58, 59, 60, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 83

Tráfico de entorpecentes 45

## **V**

Violência 19, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 72, 73, 76, 106

# Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



2

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

  
Ano 2021

# Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 @atenaeditora  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](http://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

  
Ano 2021